



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 26 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 026/2021, Referente Ao Pregão Presencial Nº 016/2020 Processo Administrativo 172/2020**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 026/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL
Nº 016/2020
Processo Administrativo 172/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA, com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **PASSARELA COMERCIO DE DERIVADOS DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 00.460.507/0007-13, com sede a Rodovia BA, 262, S/N centro na cidade de Iguai-BA, CEP 45.280-000, devidamente representada por seu representante legal, o Sr. **CLAUDSON DE SOUZA MIRANDA**, portador da cédula de identidade nº 817940707 SSP BA, inscrita no CPF sob o nº 001.680.215-28, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 026/2020, observando nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, tendo o Setor de Compras desta Prefeitura de Ibicuí, através de solicitação da contratada e comprovado o movimento inflacionário através de cotação no mercado local com relação aos itens com valores apresentados pela supracitada empresa no pregão de nº 016/2020, sempre através de Termo Aditivo, **RESOLVE** conceder um reajuste referente alguns itens do **lote 01 de combustíveis**, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica alterado o valor unitário dos **itens 01- Gasolina, item 02 – Etanol, item 03 – Óleo Diesel S-500, item 04 – Óleo Diesel S10**, da seguinte forma:

Sendo que os valores apresentados na proposta final do pregão 016/2020, apresentada pela empresa contratada, haverá o reajuste dos preços que passarão a ter o seguinte denominador:

item 01- Gasolina, R\$ 5,99.

item 02 – Etanol, R\$ 4,69

item 03 – Oleo Diesel S-500, R\$ 4,29

item 04 – Oleo Diesel S-10, R\$ 4,39

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor, do mês de dezembro a março. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 026/2020.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 16 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

PASSARELA COMERCIO DE DERIVADOS DE
COMBUSTIVEIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.: